



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Filosofia do Direito

Professor: MSc. Arivaldo Ferreira de Jesus **e-mail:** arivaldo.jesus@fasete.edu.br

Código: DIR01

Carga Horária: 60 horas **Créditos:** 03

Pré-requisito(s):

Período: 1º

Ano: 2018.1

2. EMENTA:

Fundamentos históricos e filosóficos do Direito. Filosofia Social. Conceito de direito, justiça, segurança jurídica, igualdade, liberdade e legitimidade. Direito e modernidade: fundamentos e críticas. Aristóteles, Tomás de Aquino, Dante, Descartes, Hume, Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, pragmatismo. Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Oferecer ao corpo discente conhecimento mais aprofundado sobre à Filosofia e a Filosofia do Direito como pressuposto para o exercício da profissão de forma humanizante.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S) DA DISCIPLINA:

- a) Desenvolver no aluno condições de possibilidade do pensar filosófico contemplando o Direito.
- b) Compreender o que o Direito tem como âncora os pressupostos filosóficos e que aponta na atualidade para o pensamento complexo em virtude de uma formação humanística do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I

- O que é isto - a filosofia? A questão do pensamento em Heidegger
- Filosofia do Direito, o que é isto?
- Contexto histórico da Filosofia do Direito.
- Filosofia social e razão instrumental
- Conceito de Direito e sua multiplicidade.
- A questão da justiça, da segurança jurídica, da isonomia, liberdade e legitimidade.
- O pensamento jurídico de Aristóteles.
- O pensamento jurídico no Cristianismo: Agostinho de Hipona a Tomás Aquino.
-

UNIDADE II

- O Direito no pensamento moderno: Descartes
- O Pensamento jurídico Moderno: Jusnaturalismo: De Grócio a Rousseau.



- O Pensamento jurídico de Kant e Hegel.
- O Pragmatismo jurídico
- O Pensamento jurídico contemporâneo: Kelsen e Bobbio.
- O Pensamento jurídico do brasileiro de Miguel Reale
- Pragmatismo: Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será trabalhada a partir de aulas expositivas e participativas, inclusive com apresentação de slides, análises de casos práticos e debates a partir dos trabalhos propostos, bem como elaboração de trabalho escrito individual (resumos, relatórios) e apresentação de trabalhos em grupo realizados em sala de aula a partir de leitura de textos previamente selecionados, sendo que, com o conteúdo de tais trabalhos, serão realizadas as avaliações do período, conforme sistema discriminado no item “7”

Recursos Técnico-pedagógicos:

- Data-Show, Vídeos, quadro branco e pincel.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação dissertativa-reflexiva no valor total de 10 pontos.

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- a) Participação ativa no CONINFA Valor: 2,0 (dois) pontos
- c) Avaliação dissertativa valor total de 10 pontos.

2ª. CHAMADA: – Conteúdo abrangente da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

PROVA FINAL: – Conteúdo abrangente da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

9. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

- ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BITTAR, Eduardo C. B. e ALMEIDA, Guilherme Assis. **Curso de Filosofia do Direito**. SP: Centauro, 2005.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.
- REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. São Paulo: RT, 2011.
- REALE, Miguel. **Introdução a filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2002.



COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: EDIJUR, 2003.
CRUET, Jean. **A vida do direito e a inutilidade das leis**. São Paulo; EDIJUR2003.
FOUCAULT, Michel; MACHADO, Roberto Cabral de Melo. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2003.
GREENE, Robert. **As 48 leis do poder**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
GUASTINI, Riccardo. **Das fontes às normas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002
JHERING, Rudolf Von; HOFFMAN, Heder K. **A finalidade do direito**. v.1. Campinas, SP: Bookseller, 2002
JHERING, Rudolf Von; HOFFMAN, Heder K. **A finalidade do direito**. v.2. Campinas, SP: Bookseller, 2002
KANT, Emmanuel. **Doutrina do direito**. São Paulo: Ícone, 1993.
KANT, Immanuel. **Crítica da razão Prática**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.
MEZZAROBA, Orides (org.) **Humanismo latino e estado no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.
MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2004.
PELUSO, Luis Alberto. **Ética e utilitarismo**. Campinas: Alínea, 1998.
PLATÃO; BINI, Edson. **As leis ou a legislação e epinomis**. Bauru, SP: Edipro, 1999.
PLATÃO; NASSETTI, Pietro. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: RT, 2002.
SANTOS JÚNIOR, Walter. **Democracia**. São Paulo: Scipione, 1996.
VAZ, Henrique Claudio de Lima. **Ética e direito**. São Paulo: Loyola, 2002.
WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2002.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*)

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*)

(*)=Assuntos trabalhados no PIT.